



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

## LEI MUNICIPAL Nº 1.825, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

**"DENOMINA VIELA GUAMIRIM NO BAIRRO VILA ANTUNES, MUNICÍPIO DE CAJATI".**

**SIDINEI APARECIDO RIBEIRO**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal Aprova e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada e caracterizada uma viela localizada na Rua Adélio de Oliveira, no bairro Vila Antunes, município de Cajati, passando a denominar VIELA GUAMIRIM, contendo a seguinte descrição: inicia-se na Rua Adélio de Oliveira, com largura de 5,00 metros e segue com uma extensão de 105,00 metros, encerrando sem saída.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**SIDINEI APARECIDO RIBEIRO**  
Prefeito do Município de Cajati

  
**JULIANA GARCIA RUIZ**  
Diretor do Departamento Jurídico

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Cajati (SP), 17 de março de 2021.

  
**MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES**  
Diretora do Departamento de Administração